



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº IND 7456 /2016

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O
Em, 10.05.16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na praça da QNL da Região Administrativa de Taguatinga RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na praça da QNL da Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade de Taguatinga.

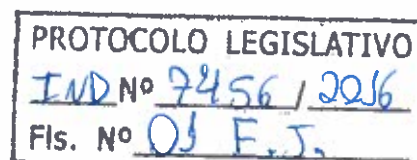
Na referida localidade possui grande circulação de crianças, jovens e idosos que ressentem falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

PRCF



SECRETARIA LEGISLATIVA 10/05/2016 10:28

88 11.844



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☒ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/05/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

